



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
OP\_A 149  
Procº 43-02/14

Angra do Heroísmo  
19-09-2013

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/2013**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 14/2013, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 3 de setembro de 2013, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerados e enviados,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

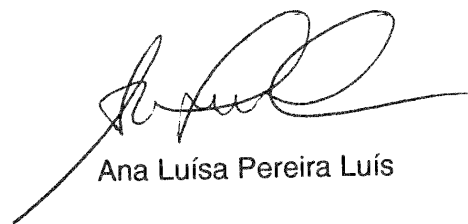
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2905 Proc. n.º 102
Data:	013/09/23 N.º 101 X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
3 de setembro de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

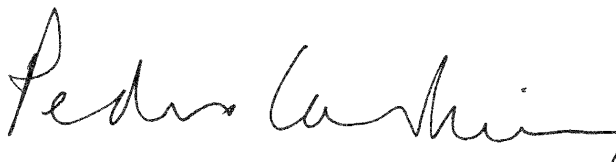


Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo em 19 de setembro de 2013.

Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino